

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO RECEPTIVO NO ESTADO DO MARANHÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO EMISSIVA DO TURISMO SOCIAL SESC - MA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Administração Regional no Maranhão, localizada no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650, inscrito no CNPJ: 04.155.096/0001-18 torna público para conhecimento dos interessados, que receberá no **período de 14 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021** propostas para **credenciamento de Empresas para prestação de serviços de Turismo receptivo em excursões/passeios contemplando polos turísticos maranhenses, conforme Programação Emissiva do Turismo Social do Sesc no Maranhão**, desenvolvida pela Unidade Sesc Turismo, com fundamento no caput do Artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução 1252/2012, em 1º de agosto de 2012, o qual regerá o presente Credenciamento.

O aviso do Edital de Credenciamento e seus anexos serão publicados nos principais jornais locais, estando à disposição dos interessados no site institucional: www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento

Demais informações serão fornecidas pelo telefone: 3215-1598.

São Luís, 14 de dezembro de 2020.



RUTINEIA AMARAL MONTEIRO
Diretora Regional

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, inscrições para o credenciamento de empresas para prestação de serviços de Turismo receptivo em excursões/passeios, contemplando polos turísticos maranhenses, conforme Programação Emissiva do Turismo Social do Sesc no Maranhão, desenvolvida pela Unidade Sesc Turismo.

1.1 DA PROGRAMAÇÃO/OBJETIVOS

A programação do Turismo Social do Sesc no Maranhão, visa proporcionar aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e ao público em geral, a oportunidade de lazer e entretenimento, valorizando a pessoa, o meio ambiente e o patrimônio histórico-cultural, tendo, sobretudo, uma perspectiva educativa de forma que seja possível a vivência de novas experiências em um espaço geográfico e cultural, no qual os clientes se sintam livres dos condicionamentos cotidianos.

A programação será composta por roteiros turísticos, contemplando o Estado do Maranhão, baseados na divisão de Regiões Turísticas do Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, conforme quadro descritivo a seguir:

EXCURSÕES / PASSEIOS
Polo São Luís:
Raposa
São José de Ribamar
São Luís
Alcântara
Polo Chapada das Mesas
Carolina
Riachão
Fortaleza dos Nogueiras
Polo Delta das Américas
Paulino Neves
Tutoia
Polo Munim
Morros
Rosário
Una dos Moraes
Polo Lençóis Maranhenses
Barreirinhas
Santo Amaro do Maranhão
Primeira Cruz
Humberto de Campos

1.2 DAS AÇÕES NÃO PROGRAMADAS

O Turismo Social atua em rede com outros Regionais do Sesc. Nesse sentido, caso ocorram solicitações de serviços de receptivo, não contemplados na programação descrita no item 2, para atendimento a outras Unidades do Sesc no País, a Empresa credenciada poderá ser contratada pelo Sesc Maranhão para a realização dos serviços, pelo mesmo valor credenciado, por meio de solicitação formal para análise de viabilidade, no período proposto.

Caso haja necessidade da inserção de novos municípios do Maranhão com potencial turístico, como possibilidade de inovação dos roteiros previstos na programação Emissiva do Turismo Social, a empresa credenciada para o Polo Turístico, cuja localidade estiver inserida, poderá ser contratada pelo Sesc Maranhão para a realização do serviço de receptivo, mediante solicitação formal, para análise de viabilidade do roteiro e do período proposto.

2 EXCURSÕES/ ROTEIROS PREVISTOS/ REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

Para fins deste Credenciamento ficam estabelecidos os valores máximos por pessoa, para realização dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	EXCURSÕES	ROTEIRO	VALOR MÁXIMO POR PESSOA
Polo Lençóis Maranhenses			
01	Lençóis Maranhenses	Passeio de Toyota 4x4 ao Parque Nacional dos Lençóis. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 75,00
		Passeio de Lancha Voadeira pelos pequenos Lençóis - Caburé, Vassouras e Farol de Mandacaru. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 87,00
		Passeio a Atins em 4x4 com parada para banho nas Lagoas Verde, Guajiru, tropical e capivara dentro do Parque Nacional. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 108,00
		Passeio de Boia Cross – Município de Cardosa com traslado <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 76,00
02	Santo Amaro do Maranhão e Travosa	<p>1º Dia: Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no município de Humberto de Campos. Passeio em lancha voadeira pelo Rio Peria, seguindo até a praia dos golfinhos, com parada para contemplar a revoada dos guarás.</p> <p>2º Dia: Passeio em lancha voadeira até a cidade de Primeira Cruz. Deslocamento do grupo em toyota jardineira 4x4 de Primeira Cruz para Travosa, com visitação a Dunas e Lagoas (Lagoa dos carneiros, Lagoa do Banho, Lagoa dos Guarás e Praia). Deslocamento em toyota jardineira 4x4 de Travosa a Santo Amaro do Maranhão.</p> <p>3º Dia: Passeio à Comunidade Betânia (rios, dunas e lagoas), em Santo Amaro.</p> <p>4º Dia: Passeio à Lagoa da Gaiivota, Lagoa da Andorinha e Lagoa</p>	R\$ 397,00

		da Serra, em Santo Amaro. (Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).	
03	Santo Amaro do Maranhão	<p>1º Dia: Recepção do grupo de excursionistas com carro tracionado, na Escola Municipal de Santo Amaro e traslado à hospedagem. No turno vespertino, visita às Lagoas da Gaivota, Andorinhas e da Serra.</p> <p>2º Dia: Deslocamento para a comunidade Betânia, para visita de Rio e Lagoas. Parada para almoço (não incluso no pacote). No turno vespertino- retorno à cidade de Santo Amaro do Maranhão.</p> <p>3º Dia: Deslocamento para Barreira das Pacas com retorno a hospedagem após almoço (não incluso no pacote). (Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos no pacote).</p>	R\$ 252,00
04	Lagoa do Cassó – Primeira Cruz	<p>1º Dia: Recepção do grupo no Povoado de Algodão para traslado em carro tracionado ao Povoado de Cassó/ para passeio à Lagoa do Cassó e utilização da infraestrutura turística local, com adição de show acústico noturno.</p> <p>2º Dia: Saída do povoado Cassó em carro tracionado para o Povoado de Algodão.</p>	R\$ 142,00
Polo Chapada das Mesas			
05	Chapada das Mesas - Carolina e Riachão	<p>1º Dia: Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Hotel em Carolina, com saída para o Complexo de Pedra Caída e visita ao Santuário (ingresso incluso no pacote).</p> <p>2º Dia: Saída para Município de Riachão, passeio ao Complexo do Poço Azul para visita a Cachoeiras do Complexo. (ingresso incluso no pacote).</p>	R\$ 203,00
Polo São Luís			
06	Passeio Náutico São Luís vista do Mar	Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais da Ponta D'areia, para passeio com roteiro náutico "São Luís vista do mar", com atração musical ao vivo na embarcação.	R\$ 80,00
07	São José de Ribamar	Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Cais de São José, para embarque em passeio náutico com duração de 4h, com paradas para banho em praias ao redor da Baía de São José.	R\$ 35,00
08	Raposa	Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Restaurante Tia Tereza, para embarque em passeio náutico com duração de 2h 30 minutos, com paradas para banho na Croa dos Mariscos e Praia de Carimã.	R\$ 40,00
09	Trilha Ecológica Raposa	Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Restaurante Tia Tereza, para embarque em Travessia Náutica e trilha ecológica pelas Fronhas Maranhenses.	R\$ 40,00
10	Alcântara	Recepção de grupo na cidade de Alcântara com embarque para a Ilha do Livramento.	R\$ 30,00

Polo Delta das Américas			
11	Delta das Américas/ Tutoia	<p>1º Dia: Recepção de grupo de excursionistas do Sesc no município de Paulino Neves/ Almoço em Paulino Neves com indicação de restaurante pela empresa. Seguido de Passeio ao Morro da Mendanha ou Lagoa do Barreiro Azul / Embarque para Tutoia (Almoço não incluso).</p> <p>2º Dia: Passeio de Lancha no Delta Parnaíba (Cemitério dos Navios, Ponta da Melancieira, Ilha do Coroatá e Revoada dos Guarás).</p> <p>3º Dia: Passeio de Toyota 4X4 nas praias do Delta até os pequenos lençóis com Balneário de Lagoinha.</p> <p><i>Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos.</i></p>	R\$ 209,00
Polo Munim			
12	Morros	<p>Recepção de grupo de excursionistas no Complexo de Pedra Grande, com ingresso e almoço incluso. Traslado em carro tracionado para a Cachoeira do Arruda.</p> <p><i>Taxas Ambientais e Guia Locais, inclusos.</i></p>	R\$ 165,00
13	Morros	<p>Recepção de grupo de excursionistas no Rodoanel com traslado em carro tracionado para a Cachoeira do Arruda.</p> <p><i>Taxas Ambientais e Guia Locais, inclusos.</i></p>	R\$ 35,00

2.1 Os serviços de transporte rodoviário e hospedagem utilizados para a realização dos Passeios/ Excursões supracitados serão de responsabilidade do Sesc no Maranhão.

2.2 Os carros tracionados utilizados nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da ANTT. O motorista deverá ser devidamente habilitado e possuir experiência na prestação de serviços turísticos.

2.3 As embarcações utilizadas nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da Capitania dos Portos.

2.4 Devido à característica dinâmica da atividade turística, os roteiros descritos no item 2 deste edital estão **sujeitos à alteração**, de modo que, qualquer adição ou subtração de serviços será previamente comunicada formalmente à empresa credenciada de acordo com o polo em questão, com adequação de propostas e tarifas através de assinatura de Termo de Atualização.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar deste credenciamento, **Pessoas Jurídicas e MEI**, através do preenchimento do formulário padrão, disponibilizado no Site do Sesc no Maranhão, acessível no endereço: www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento;

3.2 Serão credenciados somente os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital;

3.3 Só poderão participar do credenciamento, empresas do Estado do Maranhão, com propostas para o polo turístico de onde se origina;

3.4 A PESSOA JURÍDICA OU MEI realizará os serviços somente no polo turístico referente ao seu endereço comercial, exceto nos casos especificados no item 6, parágrafo único deste edital.

3.5 Estão impedidas de participar deste Edital de Credenciamento Pessoas Jurídicas:

- Que tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc no Maranhão;
- Que estejam suspensas em contratar com o Sesc no Maranhão ou os declarados inidôneos;
- Estejam em regime falimentar, recuperação jurídica ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A divisão de Regiões Turísticas, conforme Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, consta no anexo II deste Edital.

4 DOS PROCEDIMENTOS

4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 Deverão ser efetuadas no **período de 14 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021** e por si só não credenciam a proposta como integrante da programação;

4.1.2 O ato de inscrição se dará através do preenchimento de **formulário padrão** (anexo I), disponibilizado no endereço eletrônico www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento e encaminhamento de todos os documentos escaneados em formato PDF, conforme item 5 (documentos que comprovem as informações constantes no formulário de inscrição) para o Turismo Social – Sesc MA, através do e-mail: turismosocial@ma.sesc.com.br, de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3215-1598. **As propostas deverão ser entregues até às 17h do dia 15 de janeiro de 2021.**

PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas oriundas do interior do Estado do Maranhão interessadas em participar, deverão enviar a documentação pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), para: **SETOR DE TURISMO SOCIAL/UNIDADE SESC TURISMO - PROGRAMAÇÃO EMISSIVA TURISMO SOCIAL** - ENDEREÇO: Avenida São Carlos, s/n, Olho D'Água, CEP 65.065-420 - São Luís – MA, Telefone: (98) 3215-1598 ou enviar para o e-mail turismosocial@ma.sesc.com.br, toda documentação digitalizada e salva em formato PDF.

4.1.3 O Sesc Maranhão não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada. Caso seja comprovada alterações nos documentos apresentados a empresa será suspensa de participar dos Editais de Credenciamento do Sesc no Maranhão por até 02 (dois) anos;

4.1.4 Serão inabilitadas as propostas que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento;

4.1.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, incluindo falta de energia, problemas com provedores de Internet, dentre outros, cabendo única e exclusivamente ao Sesc Maranhão prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste Edital de Credenciamento.

4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.2.1 Documentação de Pessoa Jurídica e MEI atualizada

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS;
- Cópia da Certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Cadastro no Cadastur;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Declaração de ausência de parentesco, com dirigentes ou empregados do Sesc no Maranhão;

Obs.1: Cópias legíveis de toda documentação.

Obs.2: O CNAE (Código Nacional de Atividades Econômicas) deve estar em conformidade com a natureza dos serviços.

Sugestão de links para emissão das certidões:

- Cópia do CNPJ:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.as

- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

- Certidão Regularidade do FGTS:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- **Proposta de serviço de receptivo para cada ação disposta no Item 2** - Em papel timbrado da empresa. No corpo do documento deve constar uma breve apresentação dos serviços inclusos e não inclusos na proposta, descrição e valor dos serviços, conforme valor máximo expresso em item 2 do Edital; período de execução do serviço, sugestão de horário de ações do roteiro, ficando a critério do Sesc Maranhão acatar ou não a sugestão; forma de pagamento de acordo com o item 8 do Edital (em 15 dias úteis após entrega da nota fiscal), validade da proposta, data de emissão da proposta e assinatura do proponente.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 As propostas e demais documentos serão avaliados por curadoria, composta por funcionários do Setor de Turismo Social, que terá as seguintes atribuições:

- I - Receber, analisar e classificar todas as propostas, a partir dos critérios de credenciamento constante no item 6.2;
- II - Analisar a viabilidade de execução da proposta empresarial considerando as características da programação;
- III - Elaborar parecer técnico apresentando lista de credenciados;

5.2 As propostas recebidas serão avaliadas sob os seguintes critérios:

- a) Qualidade técnica e clareza do roteiro, analisada através do histórico da empresa e serviços descritos como inclusos na proposta;
- b) Compatibilidade e adequação da proposta com a programação do Sesc Maranhão;
- c) Adequação à sustentabilidade ambiental de modo que a proposta não comprometa a integridade dos espaços e a satisfação dos clientes;

5.3 As propostas inscritas serão avaliadas utilizando-se variáveis para pontuação, conforme especificado em tabela a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I – Experiência Comprovada na realização do roteiro.	3 pontos por cada ação realizada período de 12 meses ininterruptos ou não até um total de 15 pontos.
II – Origem dos Atestados de Capacidade Técnica.	Governamentais/ Institucionais: 3 pontos. Mercado Local: 1 ponto.
III – Possuir credenciamento comprovado na Associação Brasileira de Agencias de Viagem - ABAV.	1 ponto pela inscrição.
IV – Menor preço em proposta empresarial.	1 ponto para a proposta com menor preço encaminhada.

5.3.1 Em caso de empate, a ordem de prioridade para desempate será: **menor preço encaminhado em proposta, maior pontuação final atribuída após análise da documentação e tempo de atuação no mercado.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A curadoria poderá realizar contatos com os inscritos visando dirimir dúvidas, sem comprometimento dos critérios do credenciamento.

5.3.2 A partir da análise da Curadoria, a lista de propostas credenciadas para programação do Turismo Social será publicada oficialmente **no dia 17/02/2021**, no site do Departamento Regional do Sesc no Maranhão (www.sescma.com.br);

5.3.3 Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital de Credenciamento deverá ser encaminhado, por escrito, ao Sesc Maranhão em até 02 (dois) dias úteis após sua publicação no site institucional, informando o número do Edital ao qual está participando, devendo ser protocolado na **Secretaria Geral do Sesc, com Sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650 no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.** O prazo para resposta é de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia do recebimento da solicitação no Sesc;

5.3.4 No caso de impossibilidade da prestação do serviço por alguma empresa credenciada, o Sesc Maranhão deverá ser comunicado em até 48h após a divulgação do resultado do credenciamento, para fins de substituição da empresa;

5.3.5 A contratação da empresa credenciada se efetivará de acordo com a necessidade e programação da Atividade Turismo Social do Sesc no Maranhão, utilizando-se de sistema de rodízio no caso de existência de mais de uma empresa credenciada para o roteiro, baseando-se na pontuação obtida pela análise dos critérios nos itens 6.2 e 6.3.

5.3.6 A empresa credenciada deverá validar sua participação na programação, mediante assinatura do **Termo de Compromisso** e atualização de documentação conforme item 5 deste Edital de Credenciamento, sob pena de ser substituída por outra empresa credenciada

imediatamente, de acordo com a necessidade do Sesc Maranhão;

- 5.3.7** No ato de assinatura do Termo de Compromisso, o representante legal deverá validá-lo com carimbo da empresa;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese das propostas empresariais inscritas não atingirem os critérios de credenciamento conforme descritos nos itens 6.2 e 6.3 desse edital, ou não haver inscrição para determinado polo, especificado no item 2, a empresa credenciada, cujo endereço comercial for mais próximo do Polo, poderá atuar na região turística, caso tenha interesse. Não havendo interesse das empresas credenciadas, o Sesc Maranhão poderá realizar convites diretos a empresas que possuam trabalhos reconhecidos no cenário local, considerados relevantes para a programação institucional.

6. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 6.1** A ordem de chamamento das empresas credenciadas, para prestação dos serviços, obedecerá ao critério da maior pontuação obtida dentre os itens de análise;
- 6.2** As programações previstas neste Edital deverão acontecer conforme roteirização descrita no item 2, sendo passível de alterações ou cancelamentos a critério unicamente do Sesc Maranhão. As empresas credenciadas serão contatadas para confirmação em até 15 (quinze) dias antes da prestação do serviço, com a informação de data, horário, quantidade de pessoas e local onde será prestado o serviço;
- 6.3** A empresa que cancelar a sua participação na programação ou não prestar o serviço com qualidade aos clientes, será submetida a penalidades descritas no item 10 deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1** As notas fiscais deverão ser emitidas até 15 dias após a prestação dos serviços;
- 7.2** O contratado como Pessoa Jurídica deverá apresentar nota fiscal eletrônica e recibo em papel timbrado com CNPJ da empresa, constando o valor líquido do serviço, sem assinatura do proponente. Na nota fiscal a discriminação do serviço prestado deverá corresponder exatamente à descrição fornecida pelo setor de Turismo Social do Sesc, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;
- 7.3** O Sesc Maranhão efetuará o pagamento via depósito bancário na conta do prestador de serviço ou cheque nominal.
- 7.4** O pagamento poderá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores descritos no item 2 deste Edital, incidirão ainda impostos legais: municipais (ISS), federais (Imposto de renda conforme tabela vigente, PIS, CONFINS, CSLL) e previdenciários (INSS). Quando solicitado pelo prestador de serviços, o Sesc Maranhão encaminhará comprovação da retenção dos mesmos.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Sesc

- I. Contratação e pagamento das empresas credenciadas por este Edital de Credenciamento, de acordo com a necessidade e programação da Atividade Turismo Social do Sesc Maranhão.

- II. Supervisão e acompanhamento dos serviços de receptivo turístico, conforme critérios descritos neste Edital de Credenciamento;

8.2 Do contratado

- III. Cumprir a programação nos dias, locais e horários determinados;

PARÁGRAFO ÚNICO: São de responsabilidade das empresas credenciadas as despesas referentes aos serviços terceirizados que virem a ser utilizados para a realização do roteiro turístico solicitado, de forma que se especifiquem claramente na proposta comercial os serviços inclusos e não inclusos na prestação dos serviços.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O não cumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar penalidades à empresa credenciada:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária de ser contratada pelo Sesc no Maranhão por até 02 (dois) anos;
- Rescisão do Termo de Compromisso.

10. DAS GENERALIDADES

10.1 Ao Sesc Maranhão fica reservado o direito, antes da assinatura do Termo de Compromisso, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente credenciamento, sem que caibam aos prestadores de serviços recursos das decisões.

10.2 Este Credenciamento terá vigência de 1 (um) ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, considerando necessidades do Sesc Maranhão.

10.3 No caso de prorrogação do credenciamento, havendo a necessidade de atualização dos valores dos serviços, serão realizadas assinaturas de Termo de Atualização de Preços junto às empresas credenciadas para cada polo.

10.4 A pessoa jurídica, uma vez contratada obrigará-se a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos;

10.5 A pessoa jurídica deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Edital de Credenciamento. A aceitação da justificativa ficará a critério do Sesc Maranhão;

10.6 Fica entendido que toda a documentação deste Edital de Credenciamento é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro;

10.7 O Sesc no Maranhão não se responsabilizará por eventuais danos sofridos pelos prestadores de serviço ou pelos materiais e equipamentos transportados, na hipótese de sinistro, bem como não se responsabilizará por danos sofridos pelo fornecedor durante a realização das programações;

10.8 As inscrições implicam no conhecimento e aceitação dos requisitos descritos neste Edital de Credenciamento;

10.9 Os casos omissos e controversos neste Edital de Credenciamento serão apreciados e resolvidos pelo Sesc no Maranhão, não cabendo recursos das decisões;

10.10 Outros esclarecimentos aos interessados poderão ser obtidos no Setor de Turismo Social na Unidade Sesc Administração, localizada no Ed. Francisco Guimarães e Souza na Av. dos Holandeses, Qd. 24, S/N, Loteamento Boa Vista Bairro: Jardim Renascença II CEP: 65075-650 – São Luís – MA de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3215-1598.

São Luís, 14 de dezembro de 2020.